

LEI MUNICIPAL Nº. 0435/2006

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº. 0424/2005 EM SEU Artigo 1º E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

SILDA KOCEMBORGER, Prefeita Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ela, usando das atribuições legais sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica O Poder Executivo autorizado a alterar a Lei Municipal nº 0424/2005, em sue Artigo 1º, que passa a ter a seguinte redação:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o Conselho Municipal de Meio Ambiente e Turismo – COMDEMATUR, com finalidade de orientar, promover e emitir sugestões para o desenvolvimento do Meio Ambiente e turismo no Município, vinculado a Secretaria de Industria, Comercio, Meio Ambiente e Turismo.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal - Apiacás-MT. Em 12 de Junho de 2006.

SILDA KOCEMBORGER
-PREFEITA MUNICIPAL-

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente

Senhores Vereadores

Com o Objetivo de adequar e organizar melhor a administração municipal, bem como habilitar o município para estar se beneficiando de Projetos nas áreas de Industria, Comercio Meio Ambiente e Turismo, entendemos ser necessário esta adequação e conseqüentemente a criação desta nova Secretaria.

Sem mais para o momento, contamos com a colaboração e compreensão por parte dos nobres Edis na aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

SILDA KOCHEMBERGER
-PREFEITA MUNICIPAL-

03-07 APIACÁS 1988

APIACÁS



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

MATO GROSSO - BRASIL

AVENIDA JONAS PINHEIRO, S/Nº - CENTRO - CEP 78595-000

GABINETE DA PREFEITA

